



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	( ) Projeto de Lei	( ) Projeto Decreto Legislativo	( ) Projeto de Resolução	( ) Requerimento	( X ) Indicação	( ) Moção	( ) Emenda	( ) Emendas a Lei Orgânica	( ) Parecer	( ) Outros (Proj. Lei Complementar)	Número	
1ª discussão ( ) Única ( ) / /																		07/2023
2ª discussão ( ) / /																		
Redação final / /																		
Conces. Vistas / /																		
Outros / /																		

**Autora: VEREADORA JOSSIELMA SILVA, PTB.**

PROTOCOLO:  Recebi _____ / _____ / _____  AS: _____ H _____ MIN.	  ( ) APROVADA (O) ( ) REJEITADA (O)  EM, _____ / _____ / _____.
Secretaria	  <b>Itamar Lourenço da Silva</b> <b>Presidente</b>

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, Indica a Sua Excelência Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, para agendar uma reunião com a Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação da Câmara de Poconé, para tratar sobre adoção de medidas para criação com articulação e atuação de forma transversal com a Secretaria de Meio Ambiente (Sema), em todas as instâncias do Governo, para fomentar políticas públicas voltadas para o incentivo, o fomento e a geração de energias renováveis no estado.

Os avanços da tecnologia permitiram que o acesso a fontes de energia renováveis se tornasse mais democrático. O resultado é um crescimento significativo na busca por sistemas de uso domiciliar, para pequenas e grandes empresas. Nesse sentido, esta Casa de Leis pretende dialogar com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado para identificar para Poconé e os seus interessados em financiamento de energia solar.

Considerando que nosso Estado e todo o Brasil faz parte do privilegiado grupo de países com um gigantesco potencial de captação da energia solar. Por meio de um sistema fotovoltaico, é possível transformar tal recurso em eletricidade, criando uma reserva de sustentação valiosa para o consumo domiciliar e comercial. Além disso, a radiação absorvida pode ser usada para aquecimento térmico.

Não é à toa que, ao longo dos últimos anos, instituições financeiras passaram a oferecer uma linha de crédito exclusiva para quem deseja implementar a energia solar em sua casa. Isso inclui pessoas físicas, um diferencial que atrai cada vez mais interessados na idéia.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 03 de abril de 2023.

Vereadora Jossielma Silva, PTB.